



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

DECRETO Nº 14/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º**- O Desmembramento do Lote 02-Rem-A e Quadra 39, com área de 9.286,13 m<sup>2</sup>; matrícula nº 20.284, situado no Centro, no Município de Miraselva, Comarca de Porecatu - Paraná

**Art. 2º** - Desmembramento do Lote 02-Rem-A e Quadra 39 gerando 2 (dois) lotes a saber: Lote nº "02-Rem-A" Quadra 39 com 9.137,06 M<sup>2</sup>; e Lote nº "2-C1" Quadra 39 com 149,07 M<sup>2</sup>. Nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná, com as seguintes medidas divisas e confrontações, conforme mapas e memoriais descritivos em anexo.

## **LOTE Nº 02-Rem-A - QUADRA Nº 39**

PROPRIETÁRIO: Eli Márcio Tonin.

ÁREA: 9.137,06 m<sup>2</sup>.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vereador Tonin Mario Luigi Nº 110 - Município de Miraselva, Centro – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1295

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**FRENTE:** Medindo 52,36 metros de frente para a rua Vereador Tonin Mário Luigi, medindo 3,00 metros, confronta-se com o Lote 02-C1, medindo 12,00 metros, confronta-se com o Lote 02-C, medindo 18,00 metros, confronta-se com o Lote 02-D;

**FUNDOS:** Medindo 57,79 metros, confronta-se com a Chácara São José, medindo 14,13 metros, confronta-se com a Chácara Jardim;



ESTADO DO PARANÁ

# MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 – CNPJ nº 75.845.529/0001-05

**Lado Esquerdo:** Medindo 120,22+73,91 metros, confronta-se com a Chácara Jardim;

**Lado Direito:** Medindo 51,06 metros, confronta-se com o lote 02-C1, medindo 7,00 metros, confronta-se com o Lote 02-D, medindo 97,00 metros, confronta-se com a Rua Pernambuco.

## LOTE Nº 02-C1 - QUADRA Nº 39

PROPRIETÁRIO: Eli Márcio Tonin.

ÁREA: 149,07 m<sup>2</sup>.

LOCALIZAÇÃO: Rua Vereador Tonin Mario Luigi Nº 110 - Município de Miraselva, Centro – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1414

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**FRENTE:** Medindo 4,06 metros de frente para a rua Vereador Tonin Mário Luigi;

**FUNDOS:** Medindo 3,00 metros, confronta-se com o Lote 02-Rem-A;

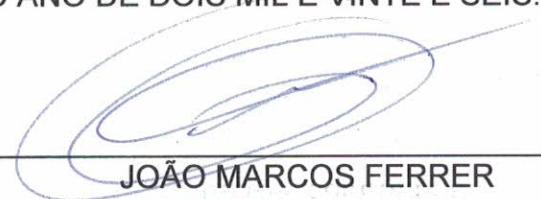
**Lado Esquerdo:** Medindo 51,07 metros, confronta-se com o Lote 02-Rem-A;

**Lado Direito:** Medindo 48,32 metros, confronta-se com o lote 02-C;

**Obs:** Essas coordenadas são dadas para quem da rua olha.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



---

JOÃO MARCOS FERRER  
-PREFEITO MUNICIPAL-